

MEMORIAL RSC- PCCTAE

Eu, Guilherme Renato Costa da Rocha, SIAPE 1866423, Administrador, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas, que serão utilizadas para concessão do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação como Administrador, cargo de nível superior junto à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, situada em Garanhuns-PE, assim como o período trabalhado desde a posse do cargo atual, na UFPB, Centro de Ciências Jurídicas - CCJ.

1. Contextualização Histórica

O início do meu vínculo com o serviço público e com a Carreira PCCTAE foi com a aprovação no Concurso do IFPE, para o cargo de Auxiliar em Administração no Campus Garanhuns, com posse em Maio de 2011. No qual trabalhei no setor de CRAT, que funcionava como Secretaria e Diplomação, atendendo os estudantes de nível médio-técnico, docentes e TAES. Além de ter contribuído como fiscal de contrato dos Correios e de Telefonia - Oi e outras atividades da instituição, como eventos e vestibulares e seleção de concurso docente. Nesse setor trabalhei por aproximadamente 3,5 anos, tendo atuado posteriormente na Biblioteca do Campus até o fim do meu vínculo de aproximadamente 6 anos. Período em que conclui o Curso Superior em Administração pela AESGA. A saída do cargo de Auxiliar em Administração se deu pela aprovação no Concurso da UFPB, dessa vez para o cargo de nível superior de Administrador. O período do IFPE não será utilizado para fins de pontuação, devido ao entendimento por parte do MGI e outros envolvidos durante o processo de normatização do RSC, que quando existe nova posse ocorre mudança de carreira, mesmo se mantendo todo esse período no PCCTAE.

Iniciei neste novo cargo após a posse no Concurso da UFPB em 2017, tendo solicitado vacância por posse em cargo inacumulável, por ser estável no cargo anterior. A posse e exercício se deram no mesmo dia da vacância do cargo anteriormente ocupado, não havendo interrupção do vínculo com o Poder Executivo Federal, mantendo o vínculo de previdência. Atuei no Centro de Ciências Jurídicas da UFPB em João Pessoa durante todo o tempo em que estive neste vínculo, no setor de Gestão Administrativa. Contribuindo na gestão patrimonial e financeira daquele Centro, que tem o Curso de Direito naquela unidade e no DCJ na Cidade de Santa Rita, assim como no Prédio Histórico da Faculdade de Direito no Centro da Cidade, tendo atuando também na manutenção deste. Em 24 Dezembro de 2020, ainda no período da pandemia, ocorreu a redistribuição para a UFAPE, na qual iniciei minhas atividades no setor de Coordenadoria de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas, no qual fui coordenador por 3 anos e 2 meses completos. Nesse período também iniciei a função de substituto do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, de Dezembro de 2021 a Março de 2026. Já em 2026, com a reestruturação da PROGEPE, em 01 de abril foi criada a Superintendência de Administração de Pessoas na qual respondo atualmente como Substituto. Alguns meses após sair da função de Coordenador do CAMP-DAP, iniciei como Coordenador de Aposentadorias e Pensões - CAP-SAP, em 03 de junho de 2026.

2. Descrição das atividades e experiências profissionais nos requisitos pretendidos e alinhamento aos interesses institucionais.

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências de participação institucional em grupos de trabalho, comissões e comitês formalmente constituídos, em atividades de natureza colaborativa e estratégica, diretamente relacionadas ao planejamento, à gestão, à segurança institucional e ao desenvolvimento de ações de interesse da UFAPE.

No critério específico nº 3 – **Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos**, destaco minha participação em diferentes iniciativas institucionais, entre as quais:

- **Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos;**
- **Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Segurança da Informação;**
- **Comissões Temáticas para elaboração do PDI 2023–2027 da UFAPE;**
- **Comissão de Desenvolvimento de Pessoal – período 2022–2024;**
- **Comissão de Ética**, na qual atuo atualmente;
- **Comitê de Segurança da Informação**, no qual também atuo atualmente.

Essas experiências demonstram participação contínua em instâncias institucionais destinadas à elaboração, discussão, acompanhamento e implementação de ações de interesse da Universidade. A atuação nesses espaços envolve colaboração com diferentes áreas, análise de demandas, participação na construção de propostas e acompanhamento de medidas voltadas ao aprimoramento dos processos institucionais.

Além da participação em comissões, grupos de trabalho e comitês, a trajetória profissional apresentada também contempla experiências relacionadas à **participação em processos institucionais de análise e apuração de responsabilidade** e à **atuação em processos formais de seleção vestibular e ENEM**, atividades que evidenciam responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração para a regularidade e a eficiência administrativa. Essas experiências guardam correspondência, respectivamente, com os **critérios específicos nº 4 e nº 5**.

O conjunto dessas experiências evidencia a articulação entre as responsabilidades assumidas, os conhecimentos e competências mobilizados e os interesses institucionais, especialmente no que se refere ao planejamento, à governança, à segurança da informação, ao desenvolvimento de pessoal, à ética e ao aperfeiçoamento da gestão universitária.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à gestão institucional, ao desenvolvimento de competências, à comunicação e divulgação de ações da Universidade, à inovação e automação de processos, à segurança e governança de dados, à integridade institucional e à melhoria da prestação dos serviços públicos.

As atividades apresentadas demonstram a articulação entre as experiências profissionais acumuladas ao longo da trajetória no serviço público e as demandas institucionais, com aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento das atividades, no apoio à gestão e no aprimoramento dos serviços prestados à comunidade universitária.

Critério específico nº 8 – Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.

Neste critério, destaca-se minha participação na produção de registros fotográficos destinados à comunicação e divulgação institucional da UFAPE. A atividade envolveu o registro de **ambientes internos e externos da Universidade, servidores e discentes**, resultando em um banco de aproximadamente **250 fotografias**, posteriormente utilizado na elaboração do **Relatório de Gestão 2025 – Formato Relato Integrado**, documento com mais de 160 páginas.

Os registros buscaram representar diferentes espaços, atividades e públicos da Universidade, contribuindo para a apresentação visual das ações institucionais, da ocupação dos ambientes e da pluralidade do corpo discente e dos servidores da UFAPE. A experiência demonstra a utilização de conhecimentos e recursos próprios(câmera) em uma atividade de interesse institucional, contribuindo diretamente para a qualidade da apresentação e divulgação das informações constantes no Relatório de Gestão.

Critério específico nº 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

Neste critério, estão contemplados diversos cursos de formação continuada realizados ao longo do exercício profissional, incluindo capacitações iniciadas ainda durante minha atuação na UFPB e outras realizadas posteriormente no âmbito da UFAPE.

Entre as formações realizadas, destaca-se o **Planejamento e Gestão Orçamentária** e a **Etapa Preliminar do Processo de Compras**, conhecimentos que contribuíram diretamente para minha atuação na **Gestão Administrativa do CCJ/UFPB**, especialmente no desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão e aos procedimentos administrativos.

No âmbito da UFAPE, destaca-se o curso presencial **Business Intelligence (B.I.) e Automação Tecnológica de Processos**, ofertado pela PROGEPE, que proporcionou conhecimentos relacionados à utilização de ferramentas de análise de dados e automação,

possibilitando a aplicação desses conhecimentos nas atividades cotidianas da Universidade, considerando também os cuidados necessários com a proteção de dados.

Também integram essa formação cursos relacionados à **Liderança, Gestão de Conflitos, Governança de Dados, Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público e Segurança da Informação**, conjunto de conhecimentos diretamente relacionado às necessidades atuais da administração pública e ao aprimoramento da gestão de pessoas, processos, informações e recursos institucionais.

No campo da integridade e da atuação institucional, destacam-se ainda os cursos de **Compliance Anticorrupção, Gestão e Apuração da Ética Pública e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria**. Essas formações possuem aplicação direta nas atividades desenvolvidas no âmbito da **Comissão de Ética**, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos necessários à análise de situações, à observância dos princípios da administração pública e ao tratamento adequado das demandas institucionais.

Também foram realizadas capacitações relacionadas ao **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**, atualmente adotado pela Universidade, incluindo **Fundamentos do PGD, Gestão de Equipes Híbridas e Noções Básicas de Trabalho Remoto**. Essas formações fornecem conhecimentos aplicáveis à organização do trabalho, ao acompanhamento de equipes e ao desenvolvimento das atividades no contexto do trabalho remoto e híbrido.

Por fim, destacam-se as formações voltadas à inclusão e à melhoria do atendimento, especialmente o curso **Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mundo do Trabalho** e o curso presencial de **Libras Básico**, ofertado pelo Professor José Affonso Tavares Silva. Essas capacitações contribuíram para ampliar os conhecimentos necessários à comunicação e ao atendimento de usuários dos serviços públicos com deficiência, favorecendo uma prestação de serviço mais inclusiva e acessível.

O conjunto das 18 capacitações apresentadas demonstra investimento contínuo no desenvolvimento profissional e na aquisição de competências com aplicação prática no serviço público, abrangendo áreas diretamente relacionadas à gestão, tecnologia, segurança da informação, proteção de dados, integridade, gestão de pessoas, inclusão e organização do trabalho.

Critério específico nº 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

No âmbito deste critério, destaca-se a participação, em **novembro de 2025**, na **Capacitação em Extrator de Dados e Data Warehouse – SIAPE**, com carga horária de **20 horas**. A capacitação proporcionou conhecimentos diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas na área de gestão de pessoas, especialmente na utilização de ferramentas destinadas à extração e tratamento de dados de pessoal. Os conhecimentos adquiridos contribuem para o atendimento de demandas da PROGEPE relacionadas à elaboração de relatórios, consultas e obtenção de informações funcionais, além de apoiar atividades de **atualização mensal dos dados de férias dos servidores no SIGRH**.

Também participei do **Seminário de Saúde Mental da UFAPE 2024 – “Saúde Mental no Trabalho: navegando entre a satisfação e os desafios do ambiente laboral”**, organizado pelo DQV. A participação proporcionou contato com temas relacionados à saúde no trabalho, bem-estar e desafios do ambiente laboral, assuntos diretamente relacionados à qualidade das relações de trabalho e às condições necessárias ao adequado funcionamento das atividades institucionais.

Requisito III – Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública.

No âmbito deste requisito, destaco o reconhecimento público, em âmbito nacional, de iniciativa desenvolvida no contexto da **Comissão de Ética da UFAPE**, evidenciando a contribuição para o fortalecimento institucional, a integridade e a promoção de instituições eficazes.

Critério específico nº 2 – Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública

Minha participação, juntamente com os demais integrantes da **Comissão de Ética da UFAPE**, contribuiu para a elaboração e implementação do **Regimento Interno da Comissão de Ética da UFAPE**. A iniciativa foi posteriormente inscrita pela servidora **Vivian Aparecida** na premiação **Selo ODS Educação**, resultando no reconhecimento da Universidade em âmbito nacional.

A premiação reconheceu a iniciativa por sua contribuição relacionada ao **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, valorizando ações voltadas ao fortalecimento da ética, da integridade e das instituições públicas. O Selo ODS Educação possui abrangência nacional e reconhece projetos e práticas desenvolvidos por instituições de ensino alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

O reconhecimento obtido demonstra a relevância institucional do trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética e evidencia a aplicação de conhecimentos e competências profissionais na implementação de iniciativa que resultou em **premiação de âmbito nacional**, diretamente relacionada ao aprimoramento da gestão e da integridade institucional.

Requisito IV - Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico - Administrativas ou Especializadas

Apesar de ter atuado em etapa preliminar de alguns processos de compras na Gestão Administrativa do CCJ, que se enquadraria no item “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação”, não utilizarei esta experiência para fins de pontuação no RSC.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à coordenação, gestão de processos, liderança e assessoramento institucional. Destaca-se o

exercício de função gratificada com responsabilidade de coordenação e acompanhamento de atividades administrativas, além de outras funções de substituição e gestão exercidas posteriormente.

Critério específico nº 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e FG-02) ou equivalente

Atuei como Coordenador do CAMP-DAP, no período de 09/12/2021 a 05/03/2025, totalizando 3 anos e 2 meses completos, sendo considerados 3 anos para fins de pontuação neste critério.

Durante o período, participei da condução e acompanhamento de diversas atividades administrativas, com destaque para a migração dos sistemas SIGS da UFRPE para a UFAPE com destaque para o processo de transição e implantação do sistema de controle de frequência, incluindo o período de utilização de ponto impresso e posterior retorno ao ponto eletrônico no SIGRH, já adaptado à estrutura da UFAPE. Essas atividades exigiram coordenação, planejamento, articulação entre setores e acompanhamento das demandas institucionais, além de atendimentos especializados e individualizados a diversos servidores que apresentaram dificuldades e pendências a serem resolvidas nesse período de transição.

Também exerci a função de Substituto do Diretor do DAP, tendo acumulado 108 dias de efetivo exercício no período informado. Considerando que esse período não alcança os seis meses exigidos para pontuação, não solicito seu cômputo neste critério.

Posteriormente, passei a exercer a função de Substituto da Superintendência de Administração de Pessoas, a partir de 01/04/2026, e a função de titular da Coordenação de Aposentadorias e Pensões, desde 03/06/2026. Embora essas funções ampliem a experiência em gestão e coordenação institucional, os períodos ainda não atingem o tempo mínimo necessário para pontuação e, portanto, são apresentados apenas como registro da continuidade da atuação em funções de responsabilidade administrativa.

O conjunto dessas experiências demonstra trajetória de crescente responsabilidade na gestão de pessoas e nos processos administrativos da UFAPE, com atuação em funções de coordenação, substituição e gestão, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades institucionais.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências relacionadas à produção, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos e institucionais, especialmente por meio de ações formativas e participação na organização de eventos de interesse da UFAPE.

Critério específico nº 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada

Atuei como palestrante no **I Seminário de Integração de Servidores da UFAPE**, abordando o **Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)**, com apresentação de suas funcionalidades e orientações relacionadas à utilização do sistema, especialmente para o registro do ponto eletrônico dos servidores.

Também participei da palestra **“Inteligência Artificial: equilíbrio entre trabalho e vida pessoal”**, realizada no **VI STAES**, juntamente com o palestrante Robson Bento (UFRPE). A apresentação abordou os impactos da inteligência artificial no ambiente profissional e a importância do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional diante das transformações tecnológicas.

As duas experiências demonstram a aplicação e disseminação de conhecimentos técnicos e atuais em ações formativas de interesse institucional.

Critério específico nº 16 – Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Atuei na **equipe organizadora do 4º Seminário de Saúde Mental da UFAPE**, contribuindo para a organização geral do evento e para os registros fotográficos das atividades. A participação envolveu apoio à estruturação e execução do evento, contribuindo para sua realização e divulgação institucional.

Também participei da organização de duas edições do STAES, em uma em formato remoto e uma em formato presencial. Entretanto, não utilizarei estes eventos para fins de pontuação neste critério.

O conjunto dessas experiências demonstra participação tanto na **difusão de conhecimentos técnicos** quanto na **organização de espaços institucionais de formação e debate**, contribuindo para o desenvolvimento profissional e para a disseminação de conhecimentos de interesse da comunidade universitária.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 107,5 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. Planilhas e Detalhamento de Pontuação por Requisito

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Nº	Critério específico	UN	PONTO S	QTD	TOTAL
3	Participação como membro	Por	3	9	27

	de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.	designação			

Nesse critério contribui com grupos de trabalho (GTs) na Elaboração do Plano de Dados Abertos, Elaboração da Política de Segurança da Informação e nas Comissões Temáticas para Elaboração do PDI 2023-2027 da UFAPE, assim como na Comissão de Desenvolvimento de Pessoal 2022-2024. Continuo atuando em comissões, contribuindo para a execução e acompanhamento de ações institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados. Atualmente na Comissão de Ética e no Comitê de Segurança da Informação.

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.	Por designação	3	1	3

Neste critério contribui em Comissão de Sindicância no processo 23074.049987/2019-11 UFPB para apuração de possíveis irregularidades em contratação de serviço de manutenção automotiva em veículos da UFPB, tendo como resultado indício de irregularidades, que culminou em PAD para os envolvidos. Contribuição esta totalmente alinhada aos interesses institucionais de manter a moralidade, legalidade e eficiência com os gastos públicos.

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
5	Atuação em	Por	4,5	3	13,5

	atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	designação			
--	---	------------	--	--	--

Nesse critério atuei no Exame ENEM 2021 na função de Certificador da Rede Nacional de Certificadores, atuando na Fiscalização do Exame, contribuindo para lisura deste processo seletivo que seleciona os candidatos que ingressariam posteriormente na Universidade. Atuei também nas Matrículas SISU 2022 e 2023 da UFAPE, completando a parte final da seleção dos alunos ingressantes, e contribuindo para atividade fim da UFAPE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
8	Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação	Por Projeto	3,0	1	3,0

Nesse critério atuei na atividade de fotografar ambientes internos e externos da UFAPE, servidores e discentes para compor o banco de imagens com aproximadamente 250 fotos, que foram utilizados para o Relatório de Gestão 2025 - Formato Relato Integrado que possui mais de 160 páginas. Foi utilizada uma Câmera Digital Canon T-100 de minha propriedade. Os registros foram autorizados pelas pessoas envolvidas e demonstraram o dia a dia das atividades na universidade, a ocupação dos espaços e a pluralidade que o corpo discente e de servidores da UFAPE possui.



Link de acesso às fotos capturadas para contribuir com o Relatório de Gestão 2025.
<https://drive.google.com/drive/folders/1IRcvKKZ--q-d2JruifhQ-IBJVnv7japt?usp=sharing>

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).	Por Capacitação	1,0	18	18

Esse critério engloba os diversos cursos que conclui ao longo do exercício do cargo atual, tendo iniciado na UFPB. Com destaque para Planejamento e Gestão Orçamentária e Etapa Preliminar do Processo de Compras. Que foram de extrema importância para atuação na Gestão Administrativa CCJ UFPB. Já no âmbito da UFAPE, o curso presencial ofertado pela PROGEPE : Business Intelligence (B.I.) e automação tecnológica de processos, contribuiu para a nova formação necessária para os dias atuais, permitindo aprender as facilidades que a automação propicia, e aplicar no dia a dia da universidade, sempre que possível, sem deixar a proteção de dados de lado. Os cursos Liderança, Gestão de Conflitos, Governança de Dados, Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público e Segurança da Informação formam um pacote altamente necessário e alinhado com as expectativas institucionais, garantindo melhor utilização dos recursos e Gerenciamento de Pessoas. Outro grupo de cursos alinhados à integridade na Universidade que são altamente aproveitados no dia a dia estão o Compliance anticorrupção, Gestão e

Apuração da Ética Pública e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria. Que contribuem na formação do servidor que atua em Comissão de Ética, como no meu caso. No âmbito do trabalho remoto PGD, que atualmente está vigente nesta universidade, os cursos Fundamentos do PGD, Gestão de Equipes Híbridas e Noções Básicas de Trabalho remoto fornecem subsídio para participação no Programa de Gestão de Desempenho. E o Curso Inclusão de Pessoas com Deficiência no mundo do trabalho, assim como o Curso Presencial de Libras Básico oferecido pelo Professor Afonso contribuíram para uma melhor integração com os usuários dos serviços que possuem algum tipo de deficiência, permitindo melhor comunicação no atendimento.

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por Evento	1,0	2	2

Esse critério engloba capacitações, congressos e afins. Realizei em novembro de 2025 a Capacitação em Extrator de Dados e Data Warehouse - SIAPE (20H), ferramenta essencial para extrair dados de Pessoal, e que contribui nas demandas da PROGEPE para fins de relatórios solicitados, e atualização mensal de férias dos servidores no SIGRH. Participei também do Seminário de Saúde Mental da UFAPE 2024- "Saúde Mental no Trabalho navegando entre a satisfação e os desafios do ambiente laboral", organizado pelo DQV e com temas alinhados à saúde do trabalho e bem estar, fatores indispensáveis para o dia a dia na universidade.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
2	Recebimento	Por	15,0	1	15

	de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.	Prêmio			
--	--	--------	--	--	--

Nesse critério, as contribuições da equipe que compunha a Comissão de Ética da UFAPE, e permitiram a elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFAPE, possibilitaram a premiação no Selo ODS, através da iniciativa da servidora Vívian Aparecida, que realizou a inscrição desta iniciativa na Premiação, obtendo êxito. Tendo premiação devido às relevantes ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. O Selo ODS Educação é uma certificação nacional brasileira que reconhece projetos e práticas de escolas e universidades alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. É um selo nacional, abrangendo instituições de ensino públicas, privadas e comunitárias de todo o país. É considerado uma Certificação do bem: Premia ações práticas com impacto social, ambiental, econômico e institucional. Foco principal: Destaca atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão voltadas para o ODS 4 (Educação de Qualidade) e metas globais. Realização: Promovido pelo Instituto Selo Social em parceria com redes de apoio acadêmico e civil.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	3	13,5

Nesse critério, atuei como Coordenador do CAMP-DAP de 09/12/2021 a 05/03/2025, sendo um total de 3 anos e 2 meses completos. Sendo considerado o total de 3 anos para fins deste critério. No qual participei de diversas atividades, entre elas a migração dos sistemas SIGS da UFRPE para a UFAPE, demandando imenso esforço para atender as demandas, principalmente no período de migração do Ponto eletrônico para um período em ponto impresso e retorno ao ponto eletrônico no SIGRH atualizado para a UFAPE.

Complementar a isto , estive nomeado na função de substituto do Diretor do DAP, tendo atuado por 108 dias de efetivo exercício no período de 22/12/2021 a 30/03/2026. Pela interpretação deste item seriam necessários 6 meses completos de efetivo exercício, por isto não solicito inclusão do período como substituto. Além disto de 01/04/2026 até a presente data sou substituto da Superintendência de Administração de Pessoas, e titular da Coordenação de Aposentadorias e pensões desde 03/06/2026. Estes dois últimos vínculos também não atingem o tempo mínimo para pontuação.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.	Por Curso	4,5	2	9

Nesse critério, atuei no I Seminário de Integração de Servidores da UFAPE, como palestrante sobre o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH. Expondo aos colaboradores presentes o funcionamento do sistema SIGRH, necessário no uso diário , principalmente para registro de Ponto Eletrônico dos servidores. Atuei também na palestra **“Inteligência artificial: equilíbrio entre trabalho e vida pessoal”** do VI STAES, juntamente com o Palestrante Robson Bento (UFRPE), destacando a importância do limite entre vida pessoal e profissional na era da Inteligência Artificial;

Nº	Critério específico	UN	PONTOS	QTD	TOTAL
16	Atuação na coordenação	Por Evento	3,5	1	3,5

	de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.				
--	---	--	--	--	--

Nesse critério, atuei no 4º Seminário de Saúde Mental da UFAPE, na equipe organizadora, tendo contribuído na organização geral do evento, assim como no apoio aos registros fotográficos. Também atuei na equipe organizadora de um STAES remoto, e um presencial. Mas resolvi não contabilizar estes.

Com base na trajetória profissional apresentada e nos documentos comprobatórios anexados, considero demonstrados os conhecimentos, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício das minhas funções. Tais elementos evidenciam contribuições significativas para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 55,5 pontos.

À vista das informações apresentadas, totalizo 107,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

4. Termo de responsabilidade

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto no 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes,

observado o disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

GARANHUNS-PE, 07 DE AGOSTO DE 2026

GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA

ADMINISTRADOR - SIAPE 1866423



RELATÓRIO N° 361/2026 - SAP.PROGEPE (11.28.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 17:29)

GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CAP.SAP (11.28.02.03)

Matrícula: ###664#3

Visualize o documento original em <https://sigs.ufape.edu.br/documentos/> informando seu número: 361, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: **e333204383**